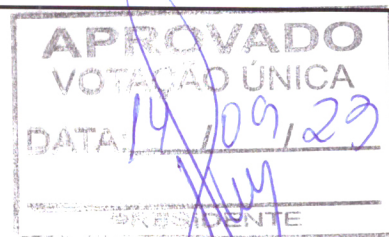




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº156/2023



Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador – Ivanilson Venâncio da Silva

Ementa: “Denomina Rua Júlia Deister dos Santos o logradouro que menciona.”.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Marco Eli Malho**

Vice-presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, avocou a relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre autorização para denominação de nome de Rua, onde a rua localizada entre a Avenida Marechal Rondon e a Alameda Frei Henrique, paralela à Rua Maria de Lourdes Moreira, bairro Barão de Javary, 1º Distrito de Miguel Pereira passará a se chamar Rua Júlia Deister dos Santos.

II - Conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação e aprovação da matéria, uma vez que não há qualquer impacto ambiental; não há a necessidade de realização de obras; e, não há comprometimento do serviço público.

Frise-se, por oportuno, que a competência legislativa no caso em comento, **é nomear rua**, o que não fere qualquer dispositivo legal atinente à matéria, autorizando a tramitação já que não há mácula.

Por tal motivo, pugna pela **tramitação da matéria** e, ao final, melhor dirá o Plenário.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

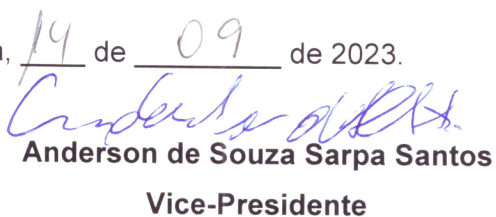
III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 14 de 09 de 2023.


Marco Eli Malho
Presidente/Relator


Anderson de Souza Sarpa Santos
Vice-Presidente


Ivanilson Venâncio da Silva
Membro